



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

os prédios que vinham da contribuição autárquica, com as taxas iguais às que já vinham, que são entre os zero vírgula quatro por cento e zero vírgula oito por cento, para os quais a Câmara propõe zero vírgula sete por cento. -----

----- Para nós estas taxas são claramente um erro. -----

----- Há uma grande diferença entre quem compra a sua casa hoje e, quem comprou a sua casa há dez anos atrás. -----

----- O que devia ser aplicado, no nosso entender era uma taxa de zero vírgula dois por cento para os novos e de zero vírgula oito para os antigos. -----

----- Relativamente ao número nove, sobre majoração de cinquenta por cento para as áreas florestais, o PSD também apresentou uma proposta nesse sentido. -----

----- A outra situação é que os prédios devolutos, ao contrário do ano anterior e, neste momento a taxa dos prédios que estejam devolutos é o dobro. No entanto tem que ser identificados pela autarquia, e aí tem que haver um esforço da parte do Município de Almeirim para fazer essa mesma avaliação. -----

----- Não tanto para tentar arrecadar receitas, porque no fundo um prédio que esteja devoluto não paga muito mais por isso, mas é o facto de o prédio estar identificado e, o proprietário sentir que há algum interesse em se fazer algum ordenamento do território. O mesmo acontece nas zonas de intervenção florestal. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Embora aceite os impostos como imprescindíveis nas sociedades modernas, não deixo de lhes ter proporcional aversão, como julgo que acontece com a maioria das pessoas. -----

----- E isto porquê? -----

----- Porque na sua generalidade as pessoas não vêem correspondência entre o dinheiro que entregam ao Estado e o que este lhes retorna em contrapartida. Sendo IMI um imposto específico, mais se evidencia esta relação custo/benefício. -----

----- Que contrapartidas recebe o meu património imobiliário do Estado, ou mais concretamente da Autarquia que é quem beneficia com esta colecta, pelo imposto que eu entrego por conta desse património? -----

----- Exemplificando com um caso pessoal, que tenho a certeza, se multiplica por esse País fora: -----

----- Fui proprietária de dois prédios rústicos neste Concelho que se encontravam arredados a uma centena de pessoas, cada uma com uma parcela. A determinada altura, entre nós, acordou-se a compra e venda das respectivas parcelas, tendo vendido a totalidade dos dois prédios aos meus rendeiros e, em alguns casos, aos seus descendentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- O processo de compra e venda foi cumprido à risca por todos os intervenientes, respeitando a legislação em vigor. No entanto o Estado continuou a emitir, à altura, CA, Contribuição Autárquica em meu nome, durante três anos paguei-a, dando tempo a toda aquela gente para proceder aos novos registos. -----

----- Fim do este período deixei de pagar a CA, tendo solicitado aos Estado, por diversas vezes, a razão de me continuar a cobrar a CA, e o que deveria fazer para não acontecer mais esta situação, através cartas registadas com aviso recepção ao Senhor Director das Finanças Locais. -----

----- Nunca obtive resposta, mas o Estado lá arranjou maneira de me cobrar a dívida que considerava minha. Dirigi-me à Administração Central para obter os esclarecimentos que não me eram dadas pelo Serviço Local e foi-me referido que, para a resolução do assunto, tornava-se necessário que apresentasse fotocópias de todas as escrituras efectuadas. -----

----- Assim fiz, gastando mais dinheiro e ao entregá-las no Serviço de Finanças de Almeirim, foi-me referido pelo funcionário que me atendeu que dificilmente o meu assunto seria resolvido com esta entrega. -----

----- Apresentei nova reclamação e entreguei fotocópia da resposta recebida da Administração Central e nada. -----

----- Em simultâneo expus o meu assunto à Provedoria da Justiça que, até hoje ainda não me respondeu, embora saiba que já desenvolveu procedimentos no sentido de me dar resposta. -----

----- Soube disso porque ao receber este ano novamente o IMI, o ano passado o Serviço de Finanças já se encontrava na posse da fotocópia autenticada de todas as escrituras, dirigi-me pessoalmente ao dito Serviço para pedir explicações tendo sido encaminhada para um superior que me disse já ter dado resposta à Provedoria de Justiça. -----

----- Perguntei porque é que nunca me tinham respondido a mim, e o dito funcionário alegou desconhecer os meus pedidos. Após consulta ao meu processo encontrou-os e comprometeu-se a responder-me, o que fez. -----

----- O problema, diz o Serviço de Finanças de Almeirim, é que alguns dos novos proprietários (reconheceu pois que eu já não sou a proprietária dos referidos prédios), não fizeram o pagamento legalmente exigido para que o cadastro proceda às desanexações das suas parcelas que se encontram pedidas desde o negócio de compra e venda. O Serviço de Finanças não tem meios legais de fazer cumprir a Lei mas, já agora aqui vai a lista dos actuais proprietários que ainda não procederam à desanexação das suas parcelas e, fora do registo, talvez o Senhor Presidente falando com eles consiga resolver o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

problema. -----
----- Extraordinário, não é? -----
----- Enquanto proprietária paguei o imposto e nunca obtive qualquer tipo de
contrapartida. -----
----- Legalmente já não sou proprietária e já o provei ao Estado no entanto continuo a
pagar o imposto sob pena de em menos de três meses me congelarem a conta bancária
(Já o fizeram) por falta de pagamento e o melhor que um serviço que representa o Estado
tem para me dizer é: não temos forma de lhe deixar de cobrar o imposto enquanto o
cadastro não actuar e faça a senhora aquilo que nós não conseguimos fazer. -----
----- Claro que passado todo este tempo a área que se encontra em meu nome nas
Finanças reduziu-se para metade por força das desanexações já feitas e o imposto que me
é cobrado já dobrou de valor por força da entrada em vigor do novo código do IMI. -----
----- Iguamente esclarecedor é o facto da Câmara Municipal de Almeirim, principal
beneficiário do imposto que continuo a ter de pagar, é um dos tais proprietários que
continua na lista que o Serviço de Finanças Local me encontra como aquela que ainda não
cumpriu a Lei que o Estado quer que seja eu a fazer cumprir. -----
----- Está tudo dito. -----
----- Por esta razão vou votar contra esta proposta da câmara e mesmo que as taxas de
imposto propostas fossem as mínimas ausentar-me-ia da votação porque este é o respeito
que me merece esse imposto, o cobrador do imposto (Estado) e o beneficiário do mesmo
(Câmara Municipal de Almeirim). -----
JOSE ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Temos em nosso poder uma proposta da Câmara
Municipal onde a determinada altura diz: “Observações: (taxa igual ou inferior a dezanove
dos vinte e um Concelhos do Distrito segundo informação distribuída pelo Senhor
Presidente da Assembleia). Significa que quando nós formos votar esta proposta, vamos
votar igualmente esta observação, o que me parece perfeitamente desajustado. -----
----- Relativamente ao conteúdo da proposta, independentemente de haver aqui valores
que nós não achamos justos, há uma coisa em que estamos de desacordo, para os
prédios urbanos degradados que após respectivo levantamento se justifique, majoração de
trinta por cento. -----
----- Nós estamos inteiramente de acordo com a justificação da redução. Parece-me é
que esta proposta devia caracterizar com rigor quais são os tipos de prédios que teriam a
esta majoração e, ser divulgada publicamente, para os respectivos proprietários terem
conhecimento desta deliberação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PRESIDENTE DA CÂMARA »» As intervenções que os senhores deputados fizeram, foram no fundo descarregar um pouco de fel contra os impostos. Estes impostos são uma importante fonte de receita para a Câmara. -----

----- Nós sabemos que a avaliação não está perfeita, porque só foi feita uma avaliação dos prédios que são do conhecimento das Finanças. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O Senhor Presidente entendeu mal a minha intervenção. Eu não descarreguei fel sobre os impostos; chamei foi incompetente à Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Mas não foi surpresa nenhuma para mim, já estou habituado com a oposição, não fosse ela oposição! -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Quero dizer que as estatísticas do INE, disponíveis para Almeirim, indicam que dezasseis vírgula quarenta e oito por cento dos edifícios são da década de noventa; dezoito vírgula vinte e três por cento são da década de oitenta, vinte vírgula quarenta e seis por cento da década de setenta. -----

----- O IMI tem dois sistemas de taxas diferentes, consoante o imóvel tenha sido adquirido antes ou depois de um de Dezembro de dois mil e três. Para os que foram adquiridos anteriormente à entrada em vigor do IMI e não avaliados nos termos do CIMI as taxas para os prédios urbanos é fixada entre os zero vírgula quatro por cento a zero vírgula oito por cento. Os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e adquiridos após aquela data têm uma taxa de imposto fixada entre os zero vírgula dois por cento a zero vírgula cinco por cento. -----

----- O grande problema que se coloca com estas taxas tem a ver com a base de imposto sobre a qual incide a taxa e isso deve ser levado em consideração pois os preços no mercado imobiliário tiveram uma evolução muito acentuada desde a década de setenta devido à escassez de imóveis e a inflações muito elevadas que juntas originaram rendibilidades no imobiliário muito acentuadas. Assim temos distorções muito grandes entre os valores pelos quais os imóveis estão avaliados fiscalmente. -----

----- As estatísticas do INE disponíveis para o Concelho de Almeirim indicam que dezasseis vírgula quarenta e oito por cento dos edifícios são da década de noventa, dezoito vírgula vinte e três por cento da década de oitenta, vinte vírgula quarenta e seis por cento da década de setenta, dezasseis vírgula setenta da década de sessenta e vinte e oito vírgula catorze por cento anteriores à década de sessenta. Pela idade dos imóveis podemos facilmente concluir que mais de sessenta por cento dos edifícios do concelho claramente terão valores tributáveis muito baixos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Assim sendo o PSD reconhece a distorção existente entre os edifícios novos e velhos, o que prejudica os jovens no início de vida, que devemos fixar no nosso concelho, pelo que consideramos que as taxas de IMI deveriam ser zero vírgula oito por cento (máxima) para os prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI e para os avaliados de zero vírgula dois por cento (mínima). Desta forma tirávamos um peso financeiro de cima dos jovens e caso de gerasse uma nova distorção os donos dos imóveis podem sempre pedir a avaliação dos seus edifícios ao abrigo do CIMI e já passam a pagar os zero vírgula dois por cento. -----

----- * **Votação da proposta da Câmara para estabelecimento e fixação das taxas para vigorar em dois mil e oito do Imposto Municipal sobre Imóveis.** – Aprovado por maioria e minuta com dezasseis votos a favor, quinze do Grupo do PS, um do Grupo da CDU, quatro votos contra, três do Grupo do PPD/PSD e um do CDS-PP e cinco abstenções do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----
JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Esta questão de não estar definido quem é que tem direito a uma majoração nos prédios urbanos degradados é um óbice que consideramos importante. Desejamos que no próximo ano esta situação venha definida com critérios de rigor. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----
JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD votou contra a proposta da Câmara e lamenta profundamente que mais uma vez e mais um ano não seja feito nada para corrigir a distorção fiscal que existe e nada para apoiar os jovens a fixarem-se no Concelho. -----
----- O PSD recorda que Almeirim é um Concelho com habitações muito antigas, com muitas casas vagas de uso sazonal e uma percentagem muito significativa de casas sem água e electricidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sobre este ponto da ordem de trabalhos o PSD apresentou três recomendações ao Executivo Municipal. -----

----- São elas as seguintes: -----

-----PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO IMI-----
-----Recomendação número Três/AM/PSD/Zero Sete-----

O Grupo do PPD/PSD - Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim, vem recomendar ao Executivo Municipal que: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Dado que desde dois mil e seis as taxas de IMI são elevadas ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos no Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove barra dois mil e seis e que, segundo este diploma, a identificação dos prédios urbanos ou fracções autónomas que se encontrem devolutos compete aos municípios, vem o PSD recomendar que a Câmara Municipal de Almeirim solicite às entidades externas informações por forma a determinar os imóveis devolutos no Concelho de Almeirim, para por em prática esta cobrança fiscal com o objectivo de incentivar os seus proprietários a fazerem obras ou a vender os mesmos. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, catorze de Setembro de dois mil e sete. O Grupo do PPD/PSD. -----

-----PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO IMI-----

-----Recomendação número quatro/AM/PSD/Zero sete-----

----- O Grupo do PPD/PSD - Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim, vem recomendar ao Executivo Municipal que: -----

----- Dado que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até trinta por cento a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, vem o PSD recomendar que a Câmara Municipal de Almeirim identifique estes imóveis, e que seja aplicada esta sobretaxa. Temos que defender o bem-estar e a saúde pública, por isso, defendemos que o município deveria nos casos em que os telhados ou os edifícios ameacem ruir fosse tomada posse administrativa dos imóveis e efectuada a sua demolição imediata, sendo os custos enviados ao proprietário. Com esta demolição o terreno para construção será avaliado nos termos do CIMI o que também implica previsivelmente o aumento deste imposto sobre o proprietário. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, catorze de Setembro de dois mil e sete, O Grupo do PPD/PSD. -----

-----PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO IMI-----

-----Recomendação número cinco/AM/PSD/Zero sete-----

----- O Grupo do PPD/PSD - Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim, vem recomendar ao Executivo Municipal que: -----

----- Dado que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, sendo considerados prédios rústicos com áreas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

florestais em situação de abandono aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei número cento e vinte sete barra dois mil e cinco, de cinco de Agosto; -----
- b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável; -----
- c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes. -----

Dado que constitui competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respectivos proprietários, até trinta de Março de cada ano, para posterior comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, vem o PSD recomendar que a Câmara Municipal de Almeirim aplique esta norma para combatermos o abandono das florestas que para além do desperdício económico que geram, tanto contribuem para os fogos florestais. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, catorze de Setembro de dois mil e sete, O Grupo do PPD/PSD. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Estas propostas estão todas relacionadas com o mesmo tema. Servem para dizer à Câmara que é muito importante, que a câmara utilize os instrumentos de gestão territorial que estão previstos no código do IMI, dado que as taxas são elevadas ao dobro nos prédios, desde que eles sejam identificados. -----

----- A segunda tem a ver com os prédios urbanos e degradados. Dizer à Câmara para fazer a sua identificação de modo a ser aplicada a sobretaxa de trinta por cento. A terceira vai um pouco no mesmo sentido, mas relativa às zonas de intervenção florestal. -----

----- * **Votação da proposta de Recomendação número Três/AM/PSD/Zero Sete** – Aprovada por maioria com catorze votos a favor, três do Grupo do PPD/PSD, cinco do Grupo do PS e seis do grupo da CDU. Um Voto contra do Grupo do CDS-PP e dez abstenções do Grupo do PS. -----

----- * **Votação da proposta de Recomendação número quatro/AM/PSD/Zero sete** – Aprovada por maioria com dezassete votos a favor, oito do Grupo do PS, seis do Grupo da CDU e três do Grupo do PPD/PSD, um Voto contra do Grupo do CDS-PP e sete abstenções do Grupo do PS. -----



----- * **Votação da proposta de Recomendação número cinco/AM/PSD/Zero sete** –
Aprovada por maioria com catorze votos a favor, três do Grupo do PPD/PSD, cinco do
Grupo do PS e seis do grupo da CDU. Um Voto contra do Grupo do CDS-PP e dez
abstenções do Grupo do PS. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Mais uma vez as nossas cabeças são
levadas a pensar na melhor maneira de ir ao bolso do contribuinte. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

**Sete: Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração ao Plano de Pormenor
da Z.Hr.B** de acordo com o previsto na alínea **b)** do número três do artigo cinquenta e três
da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as
alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois
mil e dois. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta alteração à Zona Hr.B, foi feita a pedido de dois
proprietários, um do lote cento e oitenta e oito e outro do lote noventa e oito, ambos
proprietários de lotes confinantes, que pediram à Câmara para fazer uma transferência de
área de um para outro lote de maneira a que pudessem utilizar os seus terrenos para
objectivos que querem implementar. -----

----- Este processo não tem nenhuma irregularidade, são no fundo alterações que só
interessam aos proprietários dos lotes. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Sobre este assunto, gostaria de ver
esclarecidas as seguintes dúvidas: -----

----- Primeiro – Que classificação tem as parcelas adjacentes aos lotes cento e oitenta e
oito e noventa e oito e que, de acordo com a presente proposta, passarão a integrar o
Plano de Pormenor? -----

----- Segundo – Porque razão o processo relativo ao lote noventa e oito vem
documentado pelo funcionário e o cento e oitenta e oito não? -----

----- Terceiro – Refere o relatório descritivo e justificativo que o proprietário do lote cento
e oitenta e oito pretende aumentar a área do seu lote através da redução da parcela
confinante, também de sua propriedade. Esta parcela que vai ser reduzida é a que não se
encontra abrangida pelo Plano de Pormenor? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Que destino vai ser dado à área reduzida, caso ela não se mantenha na posse do actual proprietário? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este é um jogo de áreas entre lotes. Todos tem que pertencer ao Plano de Pormenor, senão não pode haver transferências de áreas. São ambos da mesma natureza e, portanto o proprietário de ambos os lotes o que pretenderam foi que a área de um pudesse passar para outro, de modo a um deles utilizasse essa área para aumentar o logradouro. -----

----- Os documentos justificativos estão assinados e um é a continuação do outro. Esta rubrica que está na primeira página é a autenticação do arquitecto que a subscreve. Foi ele que fez o estudo da alteração do Plano Pormenor. -----

MARIA BERNADINA (Grupo do CDS-PP) »» Se bem compreendi, os lotes confinantes já são actualmente abrangidos pelo Plano de Pormenor. -----

----- O que eu referi, não é que ela venha assinada pelo Senhor Arquitecto. Quando o Senhor Arquitecto inclui aqui toda esta informação, inclusive planta, apresenta a petição dos proprietários do lote noventa e oito e não apresenta a petição do proprietário do lote cento e oitenta e oito. -----

----- Há alguma razão para este facto? -----

----- Ela não foi apresentada por escrito? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» O lote que não tem documentação, foi o que teve um pedido verbal. -----

----- * **Votação da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Z.Hr.B** – Aprovado por maioria e minuta com vinte e quatro Votos a favor, quinze do Grupo do PS, três do Grupo do PPD/PSD, e seis do Grupo da CDU. Uma abstenção do Grupo do CDS-PP. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» O nosso voto foi favorável, convictos que os pareceres e informações dos técnicos que acompanham o processo se encontram dentro dos parâmetros legais em vigor. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Embora as minhas dúvidas tenham sido parcialmente esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara, entendo que o processo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

enviado a esta Assembleia para apreciação peca por insuficientemente, pelo menos no que se refere ao lote cento e oitenta e oito que é o que envolve mais alterações. -----

----- Como o responsável por esta situação perante a Assembleia é a Câmara e não o particular, absteve-me na certeza da aprovação das alterações. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

Oito: Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação da “ Empresa Águas do Ribatejo EIM “ de acordo com o previsto nas alíneas I) e m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois e no cumprimento do estipulado na alínea b) do número um do artigo oito da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro com respeito pelas exigências constantes do artigo nono desta disposição legal. -----

Nove: Análise e deliberação sobre “a proposta de deliberação” apresentada pela Câmara Municipal ao abrigo dos artigos oito, nove, dezassete e vinte da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro (Anexo I – Plano do Projecto, **Anexo II** – Projecto de Estatutos Águas do Ribatejo, EIM, **Anexo III** – Projecto de Contrato de Sociedade Águas do Ribatejo EIM, **Anexo IV** – Projecto de Contrato de Gestão). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos entrar na discussão dos pontos oito e nove da Ordem de Trabalhos. -----

----- É evidente que se o ponto oito não for aprovado, não haverá discussão do ponto seguinte, isto é, o ponto número nove. -----

----- Devo lembrar que caso haja votação sobre estes pontos, os mesmos serão feitos por minuta. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Na Assembleia anterior, no mandato anterior, estive aqui presente um estudo de viabilidade económica e todos os elementos necessários para a constituição de uma empresa Águas do Ribatejo, na altura constituída por nove Municípios, visto que Santarém e Cartaxo tinham feito a opção de aderir a esse sistema Intermunicipal, por decisão de todas as Câmaras o estudo que na altura se encetou, era um estudo que pretendia fazer uma empresa entre as Câmaras, para abastecimento público de águas e para saneamento com quotas de cinquenta e um por cento, tituladas pelos Municípios e, quarenta e nove por cento por um parceiro privado que entretanto foi objecto de concurso e, foi seleccionado, tendo os Municípios em reunião, decidido pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

vencedor desse concurso. No entanto as duas Câmaras, Santarém e Cartaxo fizeram opções distintas da opção que inicialmente tinham assumido, isto é, deixaram de querer pertencer a este grupo de nove Municípios e fizeram opções que neste momento desconheço quais são, mas que são trajectos individuais. Com a tomada desta posição por parte destes dois, os restantes sete Municípios entenderam refazer o estudo que inicialmente tinha sido feito, com os mesmos pressupostos, partindo do mesmo estudo, com as alterações que implicam com os sete Municípios. Neste momento a proposta que está à discussão é da formação de uma empresa com capital cem por cento subscrito pelos Municípios, visto que neste momento um concurso para seleccionar qualquer parceiro privado, seria de tal maneira demorado, que colocaria em causa a utilização de fundos comunitários, que são extremamente importantes para os investimentos que estão previstos no estudo de viabilidade económica, que vos foi distribuído. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Vamos ver se é desta que há Águas do Ribatejo! Depois do falhanço inicial que vos falarei mais à frente. -----

----- Analisando este projecto, nós temos várias coisas a apontar. -----

----- Em primeiro lugar, nós não sabemos em concreto qual é o valor do capital social da empresa. Não sabemos qual é o valor da participação do Município de Almeirim. Este assunto já foi referido na reunião de Câmara. -----

----- Segundo o artigo sete dos Estatutos da Águas do Ribatejo, EIM, o capital social é de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e nove euros, dividindo-se em cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e nove acções no valor nominal de um euro cada uma, não sendo referido qual a participação do Município de Almeirim; -----

----- Por outro lado, o Contrato de Sociedade, na sua cláusula primeira, refere que o capital social da empresa é de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e nove euros, sendo a participação do Município de Almeirim de um milhão sessenta e um mil oitocentos e noventa e três euros; -----

----- O Estudo de Viabilidade Económica refere que o capital social “aportado no primeiro ano de projecto corresponde a entradas em espécie por parte dos municípios”, e é de cinco mil quatrocentos e dez milhares de euros, não sendo referida a participação dos municípios; -----

----- O Relatório do Revisor Oficial de Contas refere que o capital social da sociedade é de cinco milhões quatrocentos e vinte cinco mil trezentos e sete euros e catorze cêntimos, a realizar mediante a entrada de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos em espécie e quinze mil e oito euros e sessenta cêntimos em dinheiro. É referido que a participação do Município de Almeirim, no capital, é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

de um milhão e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- Destes pressupostos, desconhece-se qual o verdadeiro valor do capital, qual a participação do Município de Almeirim, qual o valor nominal de cada acção e, havendo um accionista que realize uma entrada em dinheiro, quem é este accionista. Sendo o capital diferente de cinco mil, quatrocentos e dez milhares de euros, torna-se importante a reformulação do estudo que aponta este valor como capital social inicial. -----

----- Sem o cabal esclarecimento destas incongruências, o PSD considerou, em sede de reunião do executivo municipal, não existirem condições para a votação da presente proposta nessa sessão. -----

----- O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira refere, como essencial, a adopção de uma estrutura de tarifário comum já em dois mil e sete, indo os valores do tarifário convergirem, em cada município, no ano de dois mil e onze. -----

----- Não obstante concordarmos com os princípios da uniformização da estrutura do tarifário e dos preços, temos alguma dificuldade em compreender porque razão os novos preços implicam aumentos que vão: -----

----- No caso da tarifa de venda de água: até aos vinte cinco por cento nos consumidores domésticos, vinte cinco por cento nos consumidores comerciais e industriais e cento e cinquenta por cento nas instituições; -----

----- Na tarifa fixa de abastecimento, os aumentos só estão previstos para os consumidores domésticos e nos escalões mais baixos, com aumentos entre os onze por cento e os cem por cento; -----

----- No que se refere à tarifa variável de saneamento, os aumentos para os consumidores domésticos vão de vinte cinco por cento a cinquenta e quatro por cento nos consumidores que gastam menos água e (primeiro e segundo escalão), de onze por cento a vinte cinco por cento naqueles que consomem mais água (terceiro e quarto escalão). As instituições sofrerão um aumento de cem por cento nesta tarifa. -----

----- O estudo refere que “os valores definidos assumem-se como os valores mínimos indispensáveis ao equilíbrio económico e financeiro do sistema”. Assim sendo, só com estes aumentos tarifários que incidem, essencialmente sobre os consumidores domésticos, é que a empresa consegue ter viabilidade económica. -----

----- Um estudo a quarenta anos comporta alguns riscos no que toca às estimativas assumidas, dado o horizonte temporal previsto. Segundo o mesmo, a população do concelho de Almeirim cresce, numa tendência linear que vai diminuindo com o passar dos anos (logarítmica). Ora, sabendo o PSD que a população natural de Almeirim tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

diminuído e o total da população tem aumentado devido aos fluxos migratórios que têm sido positivos para o concelho, fazem com que tenhamos que ter algum cuidado na análise dos números, pois a alteração demográfica terá consequências nos tarifários, como é realçado no estudo: “qualquer variação dos pressupostos descritos neste estudo implicará uma reavaliação do tarifário proposto numa óptica dinâmica, devendo existir mecanismos de reajuste de tarifários previamente definidos de forma a compensar alterações de variáveis não controláveis e dissociadas da gestão da empresa, por exemplo aumento ou diminuição de consumos e/ou consumidores.” -----

----- Refira-se que, segundo o estudo, no segundo ano de projecto deverá ser feito um aumento de capital de oito mil quinhentos e noventa milhares de euros, a ser realizado em numerário. Assumindo que o Município de Almeirim detém dezanove vírgula cinquenta e sete por cento do capital social da empresa (conforme Relatório do Revisor Oficial de Contas), tal significa que em dois mil e oito este município terá que reforçar o capital social em um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos, que nos parece estar muito além da actual capacidade financeira do município. -

----- De realçar, ainda, que com a entrada de um parceiro privado para a empresa subscrevendo quarenta e nove por cento dos catorze milhares euros (seis mil oitocentos e sessenta milhares de euros), o Município de Almeirim continuar a ter que reforçar o capital social da empresa em trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezasseis euros e quatro cêntimos. -----

----- Por outro lado, vemos com alguma preocupação o facto de a TIR ser de sete por cento e o payback do projecto ser de dezasseis anos (em dois mil e vinte e dois), o que poderá suscitar menos interesse, ou até mesmo afastamento, de alguns dos possíveis parceiros privados. -----

----- Existe incerteza no projecto no que concerne ao Fundo de Coesão que é um elemento essencial ao financiamento do projecto, cerca de quarenta e um por cento (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e dois milhares de euros). -----

----- A candidatura ao Fundo de Coesão para o abastecimento em alta/água ainda não foi apresentada, não estando garantida a sua obtenção. Por outro lado, a candidatura ao Fundo de Coesão para o saneamento está a ser reformulada, não estando também garantida a aprovação dessa reformulação. -----

----- É de referir que a não obtenção de qualquer um dos incentivos comunitários implica o falhanço deste projecto. -----

----- Os Investimentos Globais Comparticipáveis por concelho, são em alta de cinquenta e dois mil seiscentos e dois milhares de euros e, em baixa, vinte e três mil, duzentos e um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

milhares de euros. Aplicando uma taxa de comparticipação de sessenta e oito de Fundo de Coesão e uma taxa média de trinta e oito de subsídio municipal/FEDER, obtemos trinta e cinco mil setecentos e setenta milhares de euros para o Fundo de Coesão e oito mil oitocentos e dezasseis milhares de euros para o subsídio municipal/FEDER. Daqui conclui-se que não estão disponíveis todas as informações sobre os investimentos comparticipados, o que é prejudicial à nossa análise. -----

----- Um projecto desta natureza só faz sentido, em nosso entender, se houver correspondência entre o capital investido e o investimento efectuado. -----

----- Utilizando os valores referidos no Relatório do ROC, calculámos a percentagem da participação dos municípios no capital social e calculámos, também, o investimento (bruto e líquido de incentivos) em cada concelho, tendo por base o mapa dos Investimentos Globais Comparticipáveis. Verificámos que o concelho de Almeirim sai prejudicado deste negócio pois entra com dezanove vírgula seis por cento do capital mas recebe apenas catorze vírgula sete por cento do investimento. -----

----- Os grandes beneficiados são os concelhos de Coruche e de Chamusca, que recebem muito mais investimento do que capital investido. O concelho de Salvaterra de Magos recebe ligeiramente mais do que investe. Os mais prejudicados são, por ordem, Benavente, Almeirim, Alpiarça e Golegã que, se tornam contribuintes líquidos da empresa. -----

----- Sem o cabal esclarecimento destas incongruências o PSD em reunião do Executivo Municipal disse que não havia condições para ser votado. Continuamos a achar a mesma coisa. -----

----- Por fim gostaria de saber se é verdade que a Câmara de Torres Novas quer aderir ao projecto Águas do Ribatejo. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O Processo que nos foi apresentado para servir de base à nossa tomada de posição quanto aos pontos oito e nove da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, apresentou-me diversos problemas de análise, a saber: ----

----- Faltam-lhe secções ou encontram-se deficientemente assinaladas e fora da ordem apresentada no índice, referem anexos que em determinada secção podem ser uns e noutra secção já são outros, não se encontrando identificados, em suma, é um processo confuso; -----

----- Estamos em presença de um documento muito específico em termos técnicos, quer na vertente económica quer na vertente legal. -----

----- Finalmente, apanhei o combóio em andamento, como se costuma dizer, e falta-me o histórico do processo. Apesar de tudo isto, não quer dizer que não tenha opinião sobre o assunto, até porque já tive a oportunidade de manifestar nesta Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Algumas constatações sobre o processo: -----

----- É de salientar que embora as redes de águas pluviais não estejam consideradas neste sistema não deixa de ser problema de grande dimensão e que tem grandes implicações na correcta exploração das infra-estruturas existentes e a construir. -----

----- Atenção às prioridades estabelecidas PNUEA; “ Para a realização do presente estudo assumiu-se como principal objectivo, assegurar a viabilidade económica da exploração, mantendo o plano de investimentos definido pela CULT ao mesmo preço (tarifa – média) possível”. -----

----- A definição do tarifário para a exploração integrada do sistema intermunicipal teve como pressupostos principais assegurar a viabilidade do projecto e manter um carácter social para a população mais carenciada. -----

-----“Qualquer variação dos pressupostos descritos neste estudo implicará uma reavaliação do tarifário proposto numa óptica dinâmica”. -----

----- Está-se mesmo a ver quem é que vai assegurar a viabilidade do sistema, numa óptica dinâmica...é o consumidor. -----

----- “Para minimizar o esforço Municipal optou-se por uma estrutura de financiamento com um forte recurso a endividamento bancário. -----

----- Contudo, o peso do capitais alheios pode encarecer esta opção, pelo que a eventual entrada de um sócio privado deverá exigir a colocação sub rendimentos que permitam aumentar a autonomia financeira e reduzir o custo do capital alheio” -----

----- Que eu saiba os privados tem como objectivo ultimo o lucro. Poderão de acordo com as características dos seus dirigentes, ter objectivos acessórios objectivos mais ou menos sociais, mais ou menos ecológicos... Querem-me fazer crer um qualquer privado que aceita ficar com uma participação minoritária numa sociedade só para ser uma fonte adicional de financiamento? Pode ser que seja aqui que esta a tal óptica dinâmica que é legítima para o privado mas revela um comportamento duvidoso do parceiro público. -----

----- Algumas dúvidas sobre o processo: -----

----- Relativamente à proposta de estatutos, destaco os seguintes artigos: -----

----- “Pelo menos cinquenta e um por cento do Capital da sociedade deverá ser sempre detida por entidades de natureza pública (artigo sete)”. “As normas legais dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios (artigo seis)”. -----

----- Em que é que ficamos? -----

----- O artigo sétimo constitui ou não uma norma legal dispositiva? Que garantias é que há para garantir a estrutura societária ora proposta: Públicos cinquenta e um por cento, Privado quarenta e nove por cento? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Relativamente à proposta de contrato de gestão, destaco as seguintes cláusulas: ---
----- “A segunda contraente (município) afecta à primeira contraente (Águas do Ribatejo) as infra-estruturas e Equipamentos seguintes: Captações; Estações Elevatórias, Reservatórios, Estações de Tratamento de Água Potável, Conduitas Adutoras e de Distribuição de água, Colectores, Interceptores e Emissários de Água Residuais, Estações Elevatórias de Águas Residuais e ETAR’s. (clausula onze). -----
----- No relatório do ROC é referido que as entradas em espécie do Município de Almeirim são as seguintes: -----
----- ETAR Almeirim/Alpiarça, ETAR Benfica do Ribatejo e Troço adutor até à Tapada. --
----- São estas todas infra estruturas e equipamentos de Almeirim? -----
----- “Os funcionários da Administração Local, podem exercer funções em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento, por períodos mínimos anuais, sucessivamente renováveis (clausula vinte e um) “. -----
----- Isto assegura a integração de todos os funcionários da Câmara que actualmente asseguram o serviço de águas e saneamento no novo sistema? -----
----- No caso de não assegurar, o que é que vai suceder aos referidos funcionários? ----
JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Tenho dúvidas em alguns pontos que vêm aqui neste dossier, pelo que agradecia que me fossem dadas essas informações. Gostaria de ter primeiro essas informações, antes de fazer a minha intervenção. -----
----- Há aqui mapas e gráficos que tenho alguma dificuldade em interpretar. Gostava que o Senhor Presidente da Assembleia me informasse sem tem um documento ou acta com as deliberações do Município. Não se existem actas sobre este assunto na Câmara. Este documento que o Senhor Presidente nos fez chegar, fala que existe uma declaração de voto apresentado pelo Senhor Francisco Maurício, que não sei se existe na Assembleia e, que eu possa ter acesso de modo a enquadrar o contexto do debate. -----
----- As questões que tenho para colocar sobre este dossier são as seguintes: -----
----- Gostaria de saber se a Câmara já tem estudos de quanto é que vai custar ou pagar anualmente pelo abastecimento de água aos edifícios públicos, jardins, espaços, e Empresa Municipal? -----
----- Relativamente a este documento que foi distribuído hoje, cuja primeira folha está assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, gostaria de saber se as folhas anexas são do Senhor Presidente ou se são de alguma outra entidade? -----
----- Sobre este documento que tenho em meu poder, gostaria de saber sobre o que me parece ser a falha da página cento e setenta e seis ou setenta e oito, neste mapa que vem nesta folha. Quais são os elementos referentes a Almeirim? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Sobre a folha trezentos e setenta e oito, ou setenta e seis, quais são esses elementos? -----

----- Finalmente, em duas folhas que não tem numeração e, que tem um gráfico que diz Almeirim. Gostava de saber neste gráfico qual é o alojamento das famílias, os consumidores e abastecimento/histórico, os consumidores/abastecimento projectado, os consumidores/abastecimento doméstico, os consumidores/abastecimento doméstico projectado, os utentes saneamento/histórico e os utentes projectados? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esse documento foi distribuído há mais de um mês e, foi pedido que fizessem as perguntas que pudessem ser respondidas objectivamente por quem fez o estudo. Eu, na assembleia não sou capaz, nem é possível responder. No meu entender essas perguntas deviam ter sido feitas atempadamente. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Essa informação não me chegou, de que as perguntas deviam ter sido feitas atempadamente. Como tem sido prática neste executivo e, quando há questões a colocar, aparece alguém para responder, também não era do meu conhecimento que hoje não aparecia ninguém para responder a estas questões. -----

----- Vou ficar na ignorância, relativamente a estes elementos. -----

----- Responda-me se souber; quanto é que a câmara de Almeirim vai pagar sobre o abastecimento de água à futura empresa Águas do Ribatejo e, se realmente este documento que foi distribuído hoje, se as questões que estão aqui na folha anexa, a que é que posso perguntar? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» As folhas anexas são respostas a algumas questões que o Senhor Presidente da Assembleia entendeu levantar no espírito que eu de à pouco. -----

----- Em relação à conta que o Município vai pagar, neste momento ainda não é possível saber. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Entendemos que a Associação de Municípios gera economias de escala em vários sectores e, neste caso, parece-nos que é precisamente o contrário. -----

----- O aluguer de contadores, como sabemos foi decidido há meses pelo nosso Governo, que, seriam extintos. Neste tarifário que as Águas do Ribatejo se propõem praticar o aluguer dos contadores é substituído por uma Taxa de Serviço. Esta Taxa de Serviço é no ano de dois mil e oito superior ao aluguer de contador de dois mil e sete em cerca de cinquenta por cento e no ano de dois mil e nove, este aumento é de cerca de oitenta e seis por cento. O valor do saneamento sobe sete vezes. A factura global aumenta em dois mil e oito para os consumidores domésticos, cerca de trinta por cento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- A Câmara a partir do próximo ano vai suportar a água a um valor de zero vírgula setecentos e noventa e oito do euro/metro cúbico. Este objectivo que é louvável da Associação de Municípios em termos de economizar valores para um serviço à população, mais económico, neste caso está perfeitamente desvirtuado. -----

----- A questão do estudo económico, em que se baseia a base desta empresa, pode vir a ser substancialmente alterado. Nós sabemos que a Câmara de Santarém e a Câmara do Cartaxo interpuseram uma providência cautelar, no sentido de terem direito ao acesso aos Fundos Comunitários, que antigamente tinham sido atribuídos à empresa Águas do Ribatejo, anterior a esta. É que as Câmaras, na óptica delas deviam ter direito ao acesso a estes Fundos. O que significa na nossa opinião, se vier a ser dada razão aos dois Municípios, parte das verbas consignadas neste estudo e, em que se baseia o estudo económico serão substancialmente alterados. -----

----- É verdade que esta questão das Águas do Ribatejo vai receber participações da Comunidade, mas quem vai pagar essas participações vão ser as Autarquias e vão ser os consumidores do nosso Concelho. -----

----- Creio que a Câmara de Almeirim ira ter um custo anual com as Águas do Ribatejo na ordem dos trinta a cinquenta mil contos /ano. -----

----- Sobre o tarifário, queria referir que os pensionistas, que neste momento tem uma ajuda e um acesso a um tarifário mais baixo, também são esquecidos e desprotegidos com a Empresa Águas do Ribatejo. No fundo somos todos nós que vamos pagar muito mais para esta empresa. Vamos pagar à posteriori todas as participações que venham a ser concedidas a nível da Comunidade Económica Europeia. -----

----- Finalmente, uma pequena referencia à sede da empresa. A sede da Empresa, pelo que está nos estatutos, vai ser em Santarém. Ou seja, os possíveis lucros que a mesma venha a gerar, serão tributados em Santarém. Na nossa opinião consideramos que deveria ser num dos Municípios aderentes a este sistema e, que houvesse o compromisso e a deliberação desse Concelho enquanto durasse esta concessão, tivesse o compromisso expresso de não vir a tributar os possíveis lucros que a empresa pudesse gerar. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» Não acho incongruência no Capital Social, porque diz aqui que o Capital Social é de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e nove euros e, depois no contrato de Sociedade, na cláusula primeira, diz a mesma coisa. -----

----- De qualquer maneira vamos votar este ponto favoravelmente, dado que se perde mais em não votar favoravelmente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- A possibilidade de fazer a rede de esgotos de Paço dos Negros, Foros de Benfica e a optimização dos sistemas de tratamento já construídos, a perda dos Fundos de Coesão e a possibilidade de fazermos alguns arranjos na distribuição de água em baixa pressão, são algumas das coisas que nos levam a votar favoravelmente esta proposta. -----

----- Por outro lado, quero dizer que no primeiro escalão em dois mil e sete a Câmara Municipal tem cobrado trinta e um cêntimos. A proposta da Empresa Águas do Ribatejo é de zero vírgula duzentos e cinquenta e quatro do euro, mais barato. O aluguer de contador está um pouco mais caro, é de cinquenta cêntimos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Caros deputados Municipais, quando este Projecto veio, tive que reflectir sobre ele, como certamente todos vós. A certa altura pensei que seria a primeira vez que a nossa Assembleia estaria perante uma das mais difíceis e importantes decisões a tomar. -----

----- Ouvi com atenção todo o que disseram e, fez-me lembrar uma conversa de um velho professor “há pessoas a fazer diagnósticos de saúde se serem médicos, há pessoas a fazer projectos que não são Engenheiros, há pessoas a fazer pareceres jurídicos que não são juristas ou médicos, pessoas a fazer estudo económicos e não são economistas...” -----

----- Nos termos da Lei não me foi solicitado que analisasse o Estudo de Viabilidade Económica apresentado, nem é isso que está em causa nesta Assembleia. -----

----- Como Presidente da Assembleia senti a necessidade de apresentar duas propostas de recomendação, de modo a conseguir que os deputados Municipais do maior leque possível, aprovassem a nossa adesão a esta empresa. -----

----- A questão que nos colocam, é se nós consideramos que o Município de Almeirim integre uma empresa formada por vários Municípios. -----

----- Sobre esta questão ou dizemos sim ou dizemos não e, aqui pergunto, qual é a alternativa? -----

----- A água representa um conjunto de factores vitais para a vida humana e para o ambiente, que no fundo é o que estamos a discutir. Trata-se de um bem público e, como bem publico que é, tem que obedecer a alguns princípios. São eles de; universalidade, qualidade, saúde publica, continuidade, igualdade e equidade de preços. Só por isso é considerado um bem público. -----

----- Os Municípes de Almeirim pedem-nos que fixemos condições que defendam os interesses públicos de Almeirim. E, aqui cada um assumirá a sua responsabilidade, em função da sua decisão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

RECOMENDAÇÃO

----- De acordo com as competências da Assembleia Municipal previstas no artigo cinquenta e três, (*alínea l) e m) do número dois*) da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de quinze de Setembro, foi proposto pelo Executivo Municipal uma deliberação sobre a autorização para participação do Município de Almeirim como accionista fundador da empresa Águas do Ribatejo EIM, que tem como objecto “*a exploração e gestão dos sistemas de abastecimentos e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios participantes no seu capital social*”. -----

----- Na plena consciência e convicção, que o sector das águas representa um conjunto de serviços, que são fundamentais para todos os cidadãos, para o ambiente em geral e para a saúde pública e como tal, devem obedecer aos princípios da universalidade, qualidade de serviço, continuidade; igualdade; eficiência; equidade de preços, e nestas circunstâncias os serviços que o sector das águas fornecem são considerados com sendo de interesse geral. -----

----- A Assembleia Municipal de Almeirim na sua sessão ordinária de catorze de Setembro deliberou votar favoravelmente a participação do Município de Almeirim, na empresa Águas do Ribatejo EIM de acordo com o estipulado na alínea **b)** do número um do artigo oito da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro com a salvaguarda , na defesa do interesse público municipal , dos princípios consignados nas recomendações seguintes: -----

Um - Recomendar ao Executivo Municipal que, a partir de dois mil e oito o tarifário e restantes taxas previstas no “*Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*” têm de ser tendencialmente homogeneizados, em todos os Municípios que integram, ou venham a integrar a empresa Águas do Ribatejo EIM. -----

Dois - Recomendar ao Executivo Municipal que, a aplicação do tarifário e restantes taxas previstas no “*Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*” para o Município de Almeirim e que abrangem os cidadãos reformados e aposentados, tem de obedecer às regras, benefícios e isenções actualmente em vigor no nosso Município. -----

Três - Recomendar ao Executivo Municipal que de acordo com o número dois do artigo oito da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro que a criação desta empresa intermunicipal é obrigatoriamente comunicada à Inspeção Geral de Finanças, bem com à Entidade Reguladora do Sector das Águas. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, catorze de Setembro de dois mil e sete. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal. -----



-----RECOMENDAÇÃO-----

Empresa ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM – uma empresa de prestação de serviços de interesse geral. -----

----- A Assembleia Municipal de Almeirim na sua sessão ordinária de catorze de Setembro deliberou votar favoravelmente a participação do Município de Almeirim, na empresa Águas do Ribatejo EIM de acordo com o estipulado na alínea **b)** do número um do artigo oito da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro com recomendações de garantia e salvaguarda, de alguns princípios inerentes ao interesse público municipal. -----

----- Nos termos da proposta de Estatutos que foi apresentada a constituição da empresa “ Águas do Ribatejo EIM”, que inicialmente, terá capitais exclusivamente públicos, tem já previsto a abertura a uma parceria público-privada, mantendo-se no entanto, cinquenta e um por cento do capital social exclusivamente público, garantido deste modo a maioria de capital na posse dos respectivos Municípios. -----

----- Esta visão de uma realidade concreta e objectiva e de estrategicamente recorrer a parcerias público-privadas, obedece essencialmente a objectivos de mobilização do *know-how* do sector privado e direccionar as suas capacidades de inovação e gestão, colocando-as ao serviço do serviço público municipal; e de promover uma adequada partilha de gestão dos riscos, optimizando os recursos, ou seja, os custos do projecto em termos de *value foren Money*. -----

----- Do ponto de vista desta Assembleia Municipal, é necessário, por isso, que os projectos a desenvolver no âmbito de parcerias público/privado (PPPs) atendam a quatro requisitos básicos: viabilidade económica para o sector público municipal; viabilidade financeira para o sector privado/equilíbrio risco/retribuição apropriada para os sectores pública e privado; optimização dos recursos para o sector público municipal. -----

----- De modo a garantir que estes requisitos são assegurados é preciso que os Municípios se modernizem e se tornem mais eficazes e capazes, de modo a dar resposta à complexidade inerente a este tipo de contratos e assegurar a defesa do interesse público municipal, quer em termos de qualidade do serviço, quer em termos financeiros. -----

----- Nestes termos a Assembleia Municipal de Almeirim de acordo com o previsto na alínea **f)** do número um artigo vinte e quatro, conjugado com a alínea **p)** do número um do artigo quarto do Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim apresenta as recomendações seguintes: -----

UM - Recomendação ao Executivo Municipal que, no âmbito dos órgãos de Administração da empresa, desenvolva os maiores esforços, para que a sede social da empresa Águas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

do Ribatejo EIM, se localize no Município de Almeirim, tendo em atenção que se trata do Município, geograficamente melhor localizado e de fácil acesso a todos os outros Municípios. -----

DOIS - Recomendação ao Executivo Municipal e tendo em atenção que no “Estudo de Viabilidade Económica e Financeira” já se encontra previsto o aumento de capital social, em dois mil e oito, para catorze milhões de euros, que no âmbito dos órgãos de Administração da Empresa, se exija que se inicie de imediato, o estudo com vista a uma fixação de regras e condições para o lançamento do respectivo concurso público para escolha da parceria ou parcerias privadas. -----

TRES - Recomendação ao Executivo Municipal, que no âmbito dos órgãos de Administração da empresa, e no âmbito das respectivas competências, mande elaborar um “diagnóstico da situação actual dos diversos sistemas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais” com vista a definição de uma estratégia que permita a elaboração de um “Plano Geral “ que deve assentar no conhecimento exaustivo e contínuo das respectivas redes. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, catorze de Setembro de dois mil e sete. -----

-----* **Votação do Requerimento para continuidade da Assembleia por mais sessenta minutos.** – Aprovado por unanimidade. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA DO RIBATEJO »» Com o entusiasmo do Senhor Presidente, senti a necessidade de intervir. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, a dada altura diz-nos que tem que fixar condições. Ora, ao aderirmos a uma Empresa ou Associação, aderimos, sujeitando-nos a um estatuto dessa Empresa ou Associação. Ao aderirmos a esta empresa a curto ou médio prazo devíamos de estar a ter a água mais barata e, não é isso que vai acontecer. Qual a razão da Empresa? Qual é o ónus da nossa votação se ela for no sentido contrário ao da maioria Socialista? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A Lei que nos rege, no artigo cinquenta e três, exige que a Assembleia Municipal delibere sobre a criação de empresas, como é caso de hoje, da criação da Empresa Águas do Ribatejo, EIM. -----

----- O que foi apresentado, são fixações internas para a nossa Câmara Municipal. Recomendações para o nosso executivo Municipal, garantindo que os nossos reformados continuam a beneficiar de isenções e benefícios. Se quer sair desta votação, sujeita-se a ver serem excluídos os benefícios que os nossos aposentados têm. Nós não queremos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

que isso aconteça. O nosso objectivo é o combate à pobreza, apoio aos mais necessitados e com fracos recursos. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Queria dizer algumas coisas sobre a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, também sobre o documento que foi distribuído. -----

----- Relativamente à Sede, subscrevo a intervenção que fez. A sede em Almeirim é geograficamente equidistante da maior parte dos Concelhos, logo estou inteiramente de acordo. -----

----- Sobre os reformados, também estou de acordo, desde que a Empresa Águas do Ribatejo assumisse os reformados até determinado escalão de pensão como uma intervenção social de empresa genuinamente pública que se trata. -----

----- A uniformidade das tarifas parecem-me de elementar justiça para todos os Concelhos, que empresa Águas do Ribatejo praticasse a uniformidade das tarifas a partir do momento da sua constituição. -----

----- Relativamente ao documento que está aqui e, que foi distribuído hoje pelo Senhor Presidente do Município, devo-lhe dizer que os valores que estão aqui sobre Alpiarça são contraditórios com os mapas que possuímos. -----

----- Este documento, o que procurou foi colocar um conjunto de Municípios, numa tentativa de justificar que os preços praticados pela Empresa Águas do Ribatejo são razoáveis. -----

----- O que é que nos interessa os valores de Concelhos tão distantes dos nossos. O que nos interessava a nós era; Alpiarça, Benavente, Salvaterra de Magos, Coruche e os Concelhos que vão fazer parte das Águas do Ribatejo. Houve interesse procurar a nível Nacional os Municípios que praticassem preços mais elevados para tentar justificar os valores propostos para a Águas do Ribatejo e, que na nossa óptica são desajustados da realidade actual dos Concelhos em que estamos inseridos. -----

----- Sobre a proposta do Senhor Presidente da Assembleia, para nós essa proposta fazia sentido se fosse a proposta assumida pela Empresa Águas do Ribatejo, desde o seu início. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Esta proposta é da Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências. -----

----- Fico satisfeito de saber que como político experimentado que é o Senhor Engenheiro José Alfaiate, reconhecer o que se está a tratar neste assunto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este é um dos projectos que quando se quer estar a favor, se arranja argumentos para se votar a favor e, quando se quer estar contra também se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

arranjam argumentos para se votar contra. Sabemos que o voto desta Assembleia não vai ser unânime. -----

----- É curioso que nesta discussão, não ouvi referir da parte de nenhum dos Senhores Deputados Municipais, a grande razão porque, eu, nomeadamente aderi a ele, é que estamos numa fase terminal dos fundos comunitários, estamos perante dois sectores da actividade autárquica, as águas e o saneamento que são extremamente importantes em termos dos serviços que a Câmara presta à população e que deve encontrar um modelo de gestão e exploração dos sistemas que lhes permita manter a alta qualidade destes serviços que prestamos à população e, não é possível a cada um dos Municípios, isoladamente assumir a todo o sempre uma gestão eficaz destes dois sistemas. Digo isto porque a Câmara não pode assumir estes investimentos e, é essa a componente mais importante. Não estou interessado em entregar a água ou o saneamento às Águas do Ribatejo só para receber as tarifas e vender água. -----

----- Interessa é encontrar um mecanismo que possa garantir a continuidade da boa qualidade dos equipamentos que estão ao serviço do abastecimento público de água e do saneamento. -----

----- Não temos o Concelho de Almeirim todo coberto com saneamento, não temos Paço dos Negros nem Foros de Benfica e, este é o único meio de fazer essas redes e esse tratamento. Ao contrário do que o senhor deputado disse, nós não vamos pagar aquilo que os Fundos Comunitários nos põem à nossa disposição, porque os fundos Comunitários são fundos perdidos. -----

----- As redes destes dois lugares que eu referi e outras podem ser construídas pela Empresa. -----

----- A nossa análise deve ser feita sobre a generalidade dos nossos consumidores, os domésticos e, esses são fundamentalmente dos dois escalões até aos dez metros cúbicos e as tarifas que estão previstas no estudo de viabilidade económica da empresa Águas do Ribatejo não são sensivelmente diferentes daqueles que o Município de Almeirim neste momento pratica. Nós estamos a praticar os trinta e um cêntimos e, aquilo que está previsto é zero vírgula duzentos e cinquenta e quatro do euro. Aquilo que difere neste momento é a tarifa fixa. Porque uma empresa que se constitui, tem a necessidade de garantir uma fonte de receita que cubra os seus custos fixos. -----

----- Gostava de dizer que quando se diz que o Fundo de Coesão é um descalabro, neste momento e, felizmente ele só o é para duas Câmaras, Santarém e Cartaxo, as outras tem garantido os Fundos de Coesão. Na reprogramação que fizeram, incluíram algum investimento que não estava inicialmente previsto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Fizeram a pergunta dos equipamentos que entram na subscrição do Capital Social e nas outras que não entram, mas que ficam à disposição da empresa para a sua exploração. Agora, a propriedade é que é diferente, uma parte para propriedade da Empresa Águas do Ribatejo, que é a que faz parte do Capital Social e a outra fica sempre capital da Empresa e, provavelmente vai ser utilizada, nomeadamente para algum aumento de capital que se faça no futuro. Esta modalidade da escola da Empresa Águas do Ribatejo foi a escolha que se fez para possibilitar investimentos de grande volto, sem que as Câmaras despendam do seu orçamento qualquer verba em dinheiro, até porque a possibilidade de recorrer a financiamentos está prevista na Lei, mesmo para os Municípios que tem a sua capacidade de endividamento esgotada, na medida em que esteja provado o mérito do objecto da empresa e, neste momento dado que se trata da criação de infra-estruturas em sectores tão importantes como os das águas e saneamento, me pareça que não é difícil provar esse mérito, aliás já foi aprovado pelo Governo Português, pelo Fundo de Coesão e está neste momento em Bruxelas para ser aprovado pela União Europeia. ----

----- Os funcionários, é evidente que tem o seu estatuto perfeitamente garantido. Vão para a empresa se for essa a sua vontade ou ficam na Câmara, Em qualquer das situações com o seu estatuto de funcionários autárquicos e se ficarem na câmara é celebrado um protocolo entre a Câmara e a empresa, garantindo o pagamento desses funcionários. -----

----- A sede inicialmente e provisoriamente vai ficar em Santarém, porque alguns dos recursos do arranque vão ser utilizados na CULT, nomeadamente as instalações. -----

----- É evidente que não há o perigo de os Municípios irem beneficiar dos proveitos que resultam do facto de haver um resultado positivo na medida que a Lei prevê que quando uma empresa tenha estabelecimentos espalhados por vários locais essas benesses sejam distribuídas proporcionalmente pelos funcionários que prestam serviço na empresa. -----

----- As Águas do Ribatejo são uma preocupação, mas não tem cabimento neste tipo de empresa e tem que ser conduzido para outros fundos comunitários que será por iniciativa de cada um dos Municípios. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Agradeço que as vossas intervenções sejam contidas, dada a escassez de tempo. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) »» A diferença entre os dois Capitais dos Estatutos e do Contrato de Sociedade são de setenta euros, não se pode marginalizar um documento deste tipo por um erro de simpatia, pela importância de setenta euros. -----

----- Tanto Almeirim com Alpiarça, como Benavente e Coruche tem um preço de água muito aproximado, que é de zero vírgula duzentos e cinquenta e quatro do euro, No ano



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

dois mil e onze toda a estrutura estará a pagar esses zero vírgula duzentos e oitenta e quatro do euro. Apenas vai sofrer agravamentos, aqui pelas minhas tabelas a Golegã, Salvaterra e Chamusca. Torres Novas se aderir será a mais beneficiada, porque lhe vão descer os preços da água. -----

JOÃO LOPES »» Eu referi fontes diferentes. No PSD somos favoráveis à política de inter municipalidade. O próprio racional do inter municipalismo tem a ver com a poupança que existe se for maior a escala, tem a ver com uma gestão eficiente, dado que não é tão dependente de uma única autarquia. Normalmente também existem parcerias públicas/privadas, logo melhor gestão e, porque pode haver fundo de coesão relativamente ao projecto, nós concordamos com o princípio, mas isto que foi aqui falado não tem nada a ver com o princípio. -----

----- Os grandes problemas neste projecto e o motivo pelo qual nós não podemos votar favoravelmente o projecto é porque queremos saber qual é o capital e qual é a nossa participação. Tem que haver o mínimo de rigor nos projectos. -----

----- O outro princípio que tem que estar aqui subjacente é que a percentagem de Capital, tem que corresponder ao montante investido. O montante investido é uma estimativa por isso uma variação até um por cento e aceitável, mas uma variação de cinco por cento não é aceitável e, lesa o Município de Almeirim, tal como alguns outros. Este é o segundo motivo. -----

----- Neste projecto não está garantida a entrada ou não, de um parceiro privado. Não entrando um parceiro privado o esforço é enorme e, o Senhor Presidente da Câmara disse aqui “os Municípios não tem disponibilidade financeira, por isso vão fazer entrada em espécie”. -----

----- Quando se fala aqui em aumentar na casa dos cinquenta por cento, dizer que muitos deles são parecidos, é caricato. -----

----- Sobre o facto de torres Novas querer entrar para as Águas do Ribatejo, acho que se perde a lógica do projecto. Torna-se um pouco mais difícil de racionalizar, pelo menos a nível operacional. -----

----- A outra questão, é saber se entrar Torres Novas se tem que haver outro estudo, se iremos voltar a votar todo este processo, voltando-se um pouco ao incio. -----

----- Sobre o Fundo de Coesão, enquanto Bruxelas não se prenunciar, julgo que seja cedo para dizer que temos direito a esse fundo. -----

----- Quanto aos investimentos que o senhor Presidente diz que são muito elevados para o saneamento de Paço dos Negros e Foros de Benfica (...) se alguém tinha obrigação de o já ter feito, esse alguém, é o Município de Almeirim. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Se cada um dos consumidores de Almeirim, incluindo industriais, reformados e instituições, cada um deles pagar cem euros a mais por ano, são mais de um milhão de euros, o que significa que em quarenta anos são quarenta milhões de euros. Obviamente que somos todos nós que iremos suportar os custos deste investimento que vai ser feito. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) Não se pode dizer que o Senhor Presidente da Câmara não seja um homem que defenda a sua Dama. -----

----- Concordo que este seja um problema político. -----

----- Congratulo-me com as respostas a quase todas as perguntas que fiz. Respondeu-me e esclareceu-me. -----

----- Aquilo que agora vou dizer serve também de declaração de voto. -----

----- Estamos perante um processo que nasce invertido: é preciso garantir a viabilidade económica e financeira do mesmo e parte-se daí para se estabelecer todos os pressupostos do processo, nomeadamente, do lado dos custos há grande economia de escala e do lado dos proveitos vão-se tentar manter as tarifas dentro dos valores razoáveis, salvo qualquer alteração de fundo dos custos. -----

----- Outra grande vantagem é o acesso massivo a fundos comunitários para fazer investimentos. -----

----- Nesta primeira fase os municípios colam-se ao processo, porque tudo são rosas: livram-se de uma associação directa ao aumento de tarifas, apresentam obra e podem dispor de uma momentânea oferta de emprego ao nível dirigente. -----

----- Numa segunda fase, vem os espinhos. Afinal não eram assim tão grandes (houve um aumento não esperado dos custos operacionais por força do peso dos salários dos corpos dirigentes, tiveram de se fazer delegações da empresa em todos os Municípios,...) e para se manter a viabilidade económica e financeira do projecto, tem de se aumentar as tarifas acima do previsto. -----

----- Quanto à obra/investimento... bom essa já rendeu os votos que tinha a render. -----

----- Nesta altura os Municípios vão-se distanciar do processo e dizer que a água como bem essencial tem grandes custos, que os consumidores teimam em não poupar, que o Governo aplicou uma taxa especial sobre a água à semelhança do que já fez com os resíduos sólidos, que o parceiro privado que entrou com dinheiro e detêm quarenta e nove por cento do capital e os força a tomar essa decisão. -----

----- Para evitar este cenário que adivinho mais do que real e por não me ter sido apresentado um estudo que me prove que este sistema proposto é melhor do que o actual, voto contra os pontos oito e nove da ordem de trabalhos e pretendo que o meu voto seja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

registado como vencido. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Recordo a todos o apelo que fiz sobre a reflexão e importância deste assunto. -----

----- Com o ponto número oito é votado a adesão à Empresa Águas do Ribatejo, EIM. Com o ponto número nove são os assuntos de interesse geral. -----

----- * **Votação a criação da “ Empresa Águas do Ribatejo EIM “** – aprovado por maioria e minuta com quinze votos a favor do Grupo do PS e dez votos contra, três do Grupo do PPD/PSD, seis do Grupo da CDU e um do Grupo do CDS-PP. -----

----- * **Votação da RECOMENDAÇÃO sobre a participação do Município de Almeirim na empresa Águas do Ribatejo, EIM.** – Aprovado por maioria com dezoito votos a favor, quinze do Grupo do PS e três do Grupo do PPD/PSD. Seis votos contra, cinco do Grupo da CDU e um do CDS-PP. Uma Abstenção do Grupo da CDU. (PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DO PS) -----

----- * **Votação da proposta de deliberação” apresentada pelo Câmara Municipal - (Anexo I – Plano do Projecto , Anexo II – Projecto de Estatutos Águas do Ribatejo, EIM, Anexo III – Projecto de Contrato de Sociedade Águas do Ribatejo EIM, Anexo IV – Projecto de Contrato de Gestão).** – Aprovado por maioria e minuta com quinze votos a favor do Grupo do PS, nove votos contra, cinco do Grupo da CDU, três do Grupo do PPD/PSD e um do Grupo do CDS-PP. Uma abstenção do Grupo da CDU. -----

----- * **Votação da RECOMENDAÇÃO sobre a Empresa Águas do Ribatejo, EIM – uma empresa de prestação de serviços de interesse geral** – Aprovado por maioria com dezoito votos a favor, quinze do Grupo do PS, três do Grupo do PPD/PSD. Sete Votos contra, seis do grupo da CDU e um do Grupo do CDS-PP. (PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DO PS). -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Entendemos votar contra a adesão à constituição da Empresa Águas do Ribatejo, pelo facto dos preços a praticar futuramente vão pesar no bolso dos consumidores de Almeirim e, que se reflecte no próximo ano em cerca de vinte cinco por cento e, também na conta da Câmara que vai ter de pagar um meio que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

fundamental à sua actividade. -----

----- Também discordamos da sede da empresa, que é fora da área de actuação de todos os Municípios aderentes à empresa. -----

----- Sobre o voto às propostas apresentadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, globalmente estamos de acordo com as mesmas, mas só votaríamos favoravelmente se elas estivessem incluídas desde já nos documentos em votação. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresenta hoje, nesta sessão da Assembleia Municipal, a **proposta para a constituição da Empresa Águas do Ribatejo - EIM.** -----

----- Em primeiro lugar, convém referir que se desconhece, em concreto, qual o valor do capital social da empresa e, conseqüentemente, a participação do Município de Almeirim nesse mesmo capital: -----

----- Segundo o artigo sete dos Estatutos da Águas do Ribatejo, EIM, o capital social é de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e nove euros, dividindo-se em cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e nove acções no valor nominal de um euro cada uma, não sendo referido qual a participação do Município de Almeirim; -----

----- Por outro lado, o Contrato de Sociedade, na sua cláusula primeira, refere que o capital social da empresa é de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e nove euros, sendo a participação do Município de Almeirim de um milhão sessenta e um mil oitocentos e noventa e três euros; -----

-----O Estudo de Viabilidade Económica refere que o capital social “aportado no primeiro ano de projecto corresponde a entradas em espécie por parte dos municípios”, e é de cinco mil quatrocentos e dez milhares de euros, não sendo referida a participação dos municípios; -----

----- O Relatório do Revisor Oficial de Contas refere que o capital social da sociedade é de cinco milhões quatrocentos e vinte cinco mil trezentos e sete euros e catorze cêntimos, a realizar mediante a entrada de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos em espécie e quinze mil oito euros e sessenta cêntimos em dinheiro. É referido que a participação do Município de Almeirim, no capital, é de um milhão e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Destes pressupostos, desconhece-se qual o verdadeiro valor do capital, qual a participação do Município de Almeirim, qual o valor nominal de cada acção e, havendo um accionista que realize uma entrada em dinheiro, quem é este accionista. Sendo o capital diferente de cinco mil, quatrocentos e dez milhares de euros, torna-se importante a reformulação do estudo que aponta este valor como capital social inicial. -----

----- Sem o cabal esclarecimento destas incongruências, o PSD considerou, em sede de reunião do executivo municipal, não existirem condições para a votação da presente proposta nessa sessão. -----

----- O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira refere, como essencial, a adopção de uma estrutura de tarifário comum já em dois mil e sete, indo os valores do tarifário convergirem, em cada município, no ano de dois mil e onze. -----

----- Não obstante concordarmos com os princípios da uniformização da estrutura do tarifário e dos preços, temos alguma dificuldade em compreender porque razão os novos preços implicam aumentos que vão: -----

----- No caso da tarifa de venda de água: até aos vinte cinco por cento nos consumidores domésticos, vinte cinco por cento nos consumidores comerciais e industriais e cento e cinquenta por cento nas instituições; -----

----- Na tarifa fixa de abastecimento, os aumentos só estão previstos para os consumidores domésticos e nos escalões mais baixos, com aumentos entre os onze por cento e os cem por cento; -----

----- No que se refere à tarifa variável de saneamento, os aumentos para os consumidores domésticos vão de vinte cinco por cento a cinquenta e quatro por cento nos consumidores que gastam menos água e (primeiro e segundo escalão), de onze por cento a vinte cinco por cento naqueles que consomem mais água (terceiro e quarto escalão). As instituições sofrerão um aumento de cem por cento nesta tarifa. -----

----- O estudo refere que “os valores definidos assumem-se como os valores mínimos indispensáveis ao equilíbrio económico e financeiro do sistema”. Assim sendo, só com estes aumentos tarifários que incidem, essencialmente sobre os consumidores domésticos, é que a empresa consegue ter viabilidade económica. -----

----- Um estudo a quarenta anos comporta alguns riscos no que toca às estimativas assumidas, dado o horizonte temporal previsto. Segundo o mesmo, a população do concelho de Almeirim cresce, numa tendência linear que vai diminuindo com o passar dos anos (logarítmica). Ora, sabendo o PSD que a população natural de Almeirim tem diminuído e o total da população tem aumentado devido aos fluxos migratórios que têm sido positivos para o concelho, fazem com que tenhamos que ter algum cuidado na análise



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

dos números, pois a alteração demográfica terá consequências nos tarifários, como é realçado no estudo: “qualquer variação dos pressupostos descritos neste estudo implicará uma reavaliação do tarifário proposto numa óptica dinâmica, devendo existir mecanismos de reajuste de tarifários previamente definidos de forma a compensar alterações de variáveis não controláveis e dissociadas da gestão da empresa, por exemplo aumento ou diminuição de consumos e/ou consumidores.” -----

----- Refira-se que, segundo o estudo, no segundo ano de projecto deverá ser feito um aumento de capital de oito mil quinhentos e noventa milhares de euros, a ser realizado em numerário. Assumindo que o Município de Almeirim detém dezanove virgula cinquenta e sete por cento do capital social da empresa (conforme Relatório do Revisor Oficial de Contas), tal significa que em dois mil e oito este município terá que reforçar o capital social em um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos, que nos parece estar muito além da actual capacidade financeira do município. -

----- De realçar, ainda, que com a entrada de um parceiro privado para a empresa subscrevendo quarenta e nove por cento do catorze milhares euros (seis mil oitocentos e sessenta milhares de euros), o Município de Almeirim continuar a ter que reforçar o capital social da empresa em trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezasseis euros e quatro cêntimos. -----

----- Por outro lado, vemos com alguma preocupação o facto de a TIR ser de sete por cento e o payback do projecto ser de dezasseis anos (em dois mil e vinte e dois), o que poderá suscitar menos interesse, ou até mesmo afastamento, de alguns dos possíveis parceiros privados. -----

----- Existe incerteza no projecto no que concerne ao Fundo de Coesão que é um elemento essencial ao financiamento do projecto, cerca de quarenta e um por cento (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e dois milhares de euros). -----

----- A candidatura ao Fundo de Coesão para o abastecimento em alta/água ainda não foi apresentada, não estando garantida a sua obtenção. Por outro lado, a candidatura ao Fundo de Coesão para o saneamento está a ser reformulada, não estando também garantida a aprovação dessa reformulação. -----

----- É de referir que a não obtenção de qualquer um dos incentivos comunitários implica o falhanço deste projecto. -----

----- Os Investimentos Globais Comparticipáveis por concelho, são em alta de cinquenta e dois mil seiscentos e dois milhares de euros e, em baixa, vinte e três mil, duzentos e um milhares de euros. Aplicando uma taxa de comparticipação de sessenta e oito de Fundo de Coesão e uma taxa média de trinta e oito de subsídio municipal/FEDER, obtemos trinta e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

cinco mil setecentos e setenta milhares de euros para o Fundo de Coesão e oito mil oitocentos e dezasseis milhares de euros para o subsídio municipal/FEDER. Daqui conclui-se que não estão disponíveis todas as informações sobre os investimentos comparticipados, o que é prejudicial à nossa análise. -----

----- Um projecto desta natureza só faz sentido, em nosso entender, se houver correspondência entre o capital investido e o investimento efectuado. -----

----- Utilizando os valores referidos no Relatório do ROC, calculámos a percentagem da participação dos municípios no capital social e calculámos, também, o investimento (bruto e líquido de incentivos) em cada concelho, tendo por base o mapa dos Investimentos Globais Comparticipáveis. Verificámos que o concelho de Almeirim sai prejudicado deste negócio pois entra com dezanove vírgula seis por cento do capital mas recebe apenas catorze virgula sete por cento do investimento. -----

----- Os grandes beneficiados são os concelhos de Coruche e de Chamusca, que recebem muito mais investimento do que capital investido. O concelho de Salvaterra de Magos recebe ligeiramente mais do que investe. Os mais prejudicados são, por ordem, Benavente, Almeirim, Alpiarça e Golegã que, se tornam contribuintes líquidos da empresa. -----

----- Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra a **proposta para a constituição da Empresa Águas do Ribatejo - EIM**. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, catorze de Setembro de dois mil e sete. O grupo do PPD/PSD. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

Dez: Outros assuntos de interesse municipal de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois e a previsão do número doze, treze e catorze do artigo vinte cinco do Regimento da Assembleia Municipal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não entrou nenhuma proposta para este ponto da ordem de trabalhos. De acordo com o nosso regimento, também não se inscreveu ninguém do público. Assim dou por encerrada esta Sessão Ordinária. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos e não havendo inscrições para o período destinado ao público, deu-se por encerrada a sessão, zero horas e quarenta e três minutos do dia quinze de Setembro de dois mil e sete, lavrando-se para constar a presente acta,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
